Informamos a todos aos Professores Supervisores, Monitores remunerados e voluntários que a monitoria se encerra no último dia letivo do calendário de 2020/5. Alertamos que para a finalização da participação no Programa é obrigatório o envio, via SEI, dos anexos documentos estabelecidos pela Resolução Consepe nº. 55 de 20 de setembro de 2017.

Devido a situação de trabalho remoto imposta pela Pandemia do novo Coronavírus, informamos aos monitores a obrigatoriedade de preencher os anexos exigidos pela Resolução, assinar, escanear e enviar, por e-mail , aos professores supervisores. Caberá aos Professores Supervisores preencher os formulários de avaliação do monitor e incluir toda a documentação enviada pelo monitor no processo da monitoria já aberto no SEI!. As assinaturas nos documentos externos devem ser feitas por meio de despachos no SEI!

Segue a lista de documentos:

1- Anexo IV(frente- preenchido pelo monitor) - Relatório Final de Frequência e Atividades do Monitor

Este documento deverá ser preenchido pelo monitor com a descrição cronológica das atividades de monitoria desenvolvidas ao longo do semestre. Deve ser preenchido e assinado pelo monitor, escaneado e enviado, por e-mail, ao professor.

2- Anexo IV (verso- preenchido pelo professor)- Avaliação e Acompanhamento do Monitor

O professor deverá acessar o SEI! e seguir os seguintes passos:

1 Incluir documento;

2 Tipo de documento - Avaliação e acompanhamento do Monitor;

3 – Descrição – Anexo;

4 – Classificação por assuntos 125.613 ;

5 – Público;

6- Confirmar dados;

7 – Preencher o documento salvar e assinar.

3 - Anexo X- Relatório de Avaliação do Professor Supervisor- (preenchido pelo monitor)

Deve ser preenchido e assinado pelo monitor, escaneado e enviado, por e-mail, ao professor. Nele o monitor avalia a atuação do professor supervisor;

4 - Ficha de avaliação da monitoria pelo discente

O monitor deve solicitar aos alunos participantes da monitoria preenchimento e encaminhar, por e-mail, aos professores supervisores;

Lembretes:

1- O prazo para envio de todos os documentos elencados acima é até o dia 08/01/2021 junto com o último atestado de frequência mensal;

2 - A não entrega dos formulários e o preenchimento incorreto podem tornar a monitoria inapta para 2021.

Observação: Somente as listas de presença referente ao último atestado mensal precisam ser enviadas, as demais já foram entregues ao longo do processo.

Informações complementares que se fizerem necessárias podem ser obtidas na página da Prograd no link Programa de Monitoria – Monitoria Remota 2020/5 ou pela leitura da Resolução nº55 disponível na mesma página.